



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital I

LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

- PMDB

INDICAÇÃO Nº

IND 3836/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Eurides Brito
Deputada Distrital I

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas das avenidas: Santa Maria, Alagado, Paraim e Bombeiros na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas das avenidas: Santa Maria, Alagado, Paraim e Bombeiros na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação, ora proposta, visa atender a solicitação dos moradores de Santa Maria, na busca por melhor infra-estrutura, no que se refere a urbanização.

Os logradouros citados precisam dispor das calçadas, como forma de proporcionar aos pedestres melhores condições de locomoção.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

Eurides Brito

Deputada Distrital EURIDES BRITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3836/05
Fls. N.º 01 RITA